



CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 04 DE 31 DE MARÇO DE 2021

ALOISIO BENEDITO GRESSONI, Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, usando de suas atribuições legais e em virtude do agravamento da Pandemia causada pelo COVID-19 e disposições normativas aplicáveis ao presente caso,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria nº 02 de 15 de março de 2021 nos termos nela consignados até findar a fase emergencial ou, antes, segundo conveniência administrativa

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas,
em 31 de março de 2021.

Monte Alegre do Sul, 31 de março de 2021.


Aloisio Benedito Gressoni
Superintendente do Cisbra